



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO Nº. 406

Folha nº 01 do proc.
Nº 4730 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE **Projeto de Lei**
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 2000
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, M. M. Ambient.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - FL
01-0423/2000

Denomina Professor José Roberto dos Santos, logradouro inominado, Distrito Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Cristiano Lobe, Domenico Alegre e Engenheiro Carlo Grazia, Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2000.


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

